

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N° 005, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Retorna de Licença para atendimento de interesse particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura da Servidora, afastada em licença para atendimento de interesse particular, concedida através da Portaria nº 008, de 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede, retorno às atividades do cargo efetivo de Professora a servidora **Maricelma Santos Pinheiro Santana**, matrícula **486**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, ao seu lugar de origem, ou seja, no Colégio Municipal Rafael Cincurá, localizado no Povoado do Zuca, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente com data de 18 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 22 de janeiro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DB9F24CE790B0924DAE46DAAC9E2B2A6